Empregos

LIBRA Recursos Humanos

MOTORISTA RODOTREM

Requisitos: Carteira de Habilitação categoria E. Experiência comprovada na função de motorista Rodotrem.
Local de trabalho: Santos

VENDEDOR INTERNO

Requisitos: Necessário experiência em vendas de produtos de telecomunicações.
Local de trabalho: Santos

Interessados devem encaminhar currículo para o e-mail libra@librarh.com.br (favor colocar no assunto a vaga desejada), se cadastrar pelo site www.librarh.com.br ou entregar pessoalmente na Rua da Constituição nº 597.

Realce Recursos Humanos Ltda

BOLETIM DE VAGAS

A REALCE RECURSOS HUMANOS ESTÁ COM OPORTUNIDADES DE EMPREGO PARA:

AUXILIAR DE LIMPEZA PCD
Interessados encaminhar currículo vagas@realcerh.com.br.

AUXILIAR DE ESCRITORIO PCD
Interessados encaminhar currículo vagas@realcerh.com.br.

COORDENADOR FINANCEIRO
Interessados encaminhar currículo vagas@realcerh.com.br.

MANIPULADOR DE FARMACIA
Interessados encaminhar currículo vagas@realcerh.com.br.

TÉCNICO DE FIBRA ÓPTICA
Interessados encaminhar currículo vagas@realcerh.com.br.

SUPERVISOR DE ELETRICA
Interessados encaminhar currículo selecao@realcerh.com.br.

PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
Interessados encaminhar currículo vagas@realcerh.com.br.

IMPORTANTE!

Fique Atento! Os contatos de convocação para o processo seletivo serão feitos prioritariamente por e-mail.
Tel: (13) 3372-6086 (Cubatão) - 3219-2791 (Santos)

Realce Recursos Humanos.
Site: www.realcerh.com.br
Rua: São Paulo 153, Jd. São Francisco, Cubatão – SP
Rua: Frei Caneca, 34, Centro, Santos – SP

Anuncie:
(13) 3301-9777
publicidade@diariodolitoral.com.br

Publicidade Legal

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2020

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo - CORE-SP, Autarquia Federal de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 60.746.179/0001-52, por intermédio de Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 043, de 05 de dezembro de 2019, do **CORE-SP**, torna público e dá conhecimento aos interessados que, realizará processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, pela melhor oferta, para alienação de imóveis de sua propriedade, nas condições em que se encontram, na forma estabelecida no Edital e seus Anexos. A alienação dos imóveis, permitida nos termos da Lei nº 8.666/1993, devidamente autorizada nos autos do processo nº 34/19, pelo Sr. Diretor-Presidente. Objeto: Alienação do domínio pleno dos imóveis de propriedade do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo - **CORE-SP,** na cidade de Santos/SP. Data de entrega e abertura dos envelopes será no **dia 17 de abril de 2020, às 10:00 horas** (horário de Brasília), na sede do **CORE-SP**, localizada na Av. Brigadeiro Luís Antônio, n° 613, 5º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01317-000. O edital e anexos estão disponíveis no site http://www.corcesp.org.br.

São Paulo, 16 de março de 2020.
Maike André Marques
Pregoeiro

Para melhor atendê-lo, nosso telefone mudou.
☎ 13. 3307.2601
Tablóide | Germânico | Standard
GRÁFICA DIÁRIO DO LITORAL
Rua General Câmara, 254 - Centro - Santos - SP | grafica@diariodolitoral.com.br | impressao@diariodolitoral.com.br

6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTOS/SP.

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR e de intimação de **TEREZINHA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 133.818.528-41; e **JOÃO GOMES DE FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.819.278-00. **O Dr. Joel Birello Mandelli**, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Alienação Particular do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Alienação Judicial de Bens** ajuizada por **JOÃO GOMES DE FREITAS** em face de **TEREZINHA GOMES DA SILVA - Processo nº 1009352-35.2017.8.26.0562 – Controle nº 349/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO ALIENAÇÃO PARTICULAR** - O Alienação Particular será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **Alienação Particular** terá início no **dia 23/03/2020 às 14:30h** e se encerrará **dia 17/04/2020 às 14:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 100% (cem por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO ALIENAÇÃO PARTICULAR** – O Alienação Particular será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – Na **Alienação Particular**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **100% (cem por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do Alienação Particular através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **3% (três por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do Alienação Particular, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições da Alienação Particular estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de Alienação Particular nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 56.336 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 81, localizado no 8º pavimento, do Condomínio Star Fire, situado na Avenida Washington Luis nº 210, confronta pela frente com a circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, e com o apartamento de final 6, pelo lado direito com a área de recuo lateral esquerda do prédio, pelo lado esquerdo com o apartamento de final 2, e pelos fundos com a área de recuo frenteirça à Avenida Washington Luis, tem a área útil de 94,280m2, área comum de 34,344m2, perfazendo a área total construída de 128,624m2, pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns, uma fração ideal de 1,8853% do todo, equivalente a 20,738m2, tendo direito de uso de uma vaga na garagem coletiva localizada no pavimento térreo ou mezanino do edifício. **Consta na Av.01 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1007447632015, em trâmite na 7ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, requerida por CONDOMINIO EDIFICIO STAR FIRE contra TEREZINHA GOMES DA SILVA E OUTRO, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária TEREZINHA GOMES DA SILVA. **Contribuinte nº 56.006.065.043.** Consta no site da Prefeitura de Santos/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 67.578,11 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 3.483,94 (17/01/2020). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 504.783,00 (quinhentos e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais) para março de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 1007447-63.2005.8.26.0562, em trâmite na 7ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP. Santos. 03 de fevereiro de 2020. -

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

6ª VARA CÍVEL - FORO DE SÃO VICENTE/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **ESPOLIO DE ISAURA DE SOUZA MARQUES,** inscrita no CPF/MF sob o nº 144.225.148-49, **representada na pessoa da inventariante SOLANG DE SOUZA MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.833.508-54, **bem como da herdeira SANDIREMA DE SOUSA MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.903.068-09. **O Dr. ARTUR MARTINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível - Foro de São Vicente/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo prpcessam-se os autos da **Ação de Cumprimento de Sentença** que **CONDOMINIO EDIFÍCIO PRESIDENTE,** move em face de **ESPOLIO DE ISAURA DE SOUZA MARQUES e outras - Processo nº 0009974-13.2018.8.26.0590 – Controle nº 083/2018,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 23/03/2020 às 11:30h** e se encerrará **dia 26/03/2020 às 11:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 26/03/2020 às 11:31h** e se encerrará no **dia 16/04/2020 às 11:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal **www.megaleiloes.com.br**. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado com 30% do valor da avaliação de entrada e saldo em até 30 vezes, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance a vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que **ficará disponível no site do gestor ou** será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS QUE A EXECUTADA POSSUI SOBRE O IMÓVELE DE MATRÍCULA Nº 113.573 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO VICENTE/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 314 do Edifício Presidente, localizado a Avenida Presidente Wilson, nº 802, no 3º andar ou 4º pavimento do edifício, Bairro do Gonzaguinha, perímetro urbano do Município de São Vicente-SP. O edifício Presidente está inserido na quadra complementada pela Rua benedito Calixto, Rua Freitas Guimarães e Rua Mem de Sá, a unidade possui vista direta para a via pública. **Valor da Avaliação do imóvel: R$ 85.057,23 (oitenta e cinco mil, cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 54.908,62 (setembro/2019). Consta aos autos que o imóvel possui dívidas junto a municipalidade num montante equivalente a R$ 45.816,08. São Vicente, 14 de janeiro de 2020. Eu, diretora/diretor, confer. **Dr. ARTUR MARTINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR-Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 26 de março de 2020, às 08h45min *. 2º LEILÃO: 02 de abril de 2020, às 16h00min *. - *(horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura pública, formado em São Paulo/SP, aos 04 de setembro de 2014, cujos **Emitentes são EDSON ROBERTO DE SOUSA,** RG 263055486-SSP/SP, CPF/MF 251.972.278-93 e **ANA CRISTINA COELHO DE SOUZA,** RG 9166417-SSP/RJ, CPF/MF 990.884.607-87, residentes e domiciliados na Praia Grande/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 270.737,61 (duzentos e setenta mil e setecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos** - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pelo "Terreno constituído de parte do lote 07, da quadra 29, do loteamento denominado Balneário Maracanã, nesta cidade, com área de 120,00m², onde foi construída a casa 02 da planta, que recebeu o número 1091 da Rua João André Quintale e uma casa residencial térrea, 01 da planta, com a área de 56,00m², que recebeu o número 1087, da Rua João André Quintale", **melhor descrito na matrícula nº 160.015 do Registro de Imóveis de Praia Grande/SP**. **Inscrito na Prefeitura, sob o nº 206110290070001**. **Imóvel ocupado. Venda em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 156.203,76 (Cento e cinquenta e seis mil e duzentos e três reais e setenta e seis centavos** - *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.sold.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.sold.com.br. Informações pelo tel. 11-3296-7555 (15796 – Dossiê).

GRÁFICA DIÁRIO DO LITORAL
Impressão de jornal nos seguintes formatos:
Tablóide | Germânico | Standart
☎ 13. 3307.2601
grafica@diariodolitoral.com.br
Rua General Câmara, 254 | Centro | Santos